



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE 2020, NA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 67512/2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 04/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Maria Cristina Christianini Trentini, Titular, e Andréa Nunes Tibilletti, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.

1.2 Data da instalação: 29/04/1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Maria Cristina Christianini Trentini	08/09/2010	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
Andréa Nunes Tibilletti	01/09/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER	TJ	CALCULISTA	08/09/2010
LUIZ CARLOS ROVEDA JÚNIOR	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
CAROLINE DE FÁTIMA AGOSTINHO DA ROCHA	AJ	.	23/11/2010
REINALDO KOSMO DA SILVA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/08/2017
ALEXANDRE MIRANDA LORGA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/09/2019
SANDRA BERALDO	AJ	.	23/01/2017
RENATA BRAGA NONAKA	TJ	.	02/12/2019
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/04/2010
DANIEL MENEZES BRAGA SISTI	TJ	.	19/12/2016
PRISCILA NAKAZONE	AJ	.	09/11/2006
RODRIGO LOURENCO MARTINS	TJ	ASSISTENTE	05/08/2005
CLARA CRISTINA SAYURI TANAKA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/09/2018
DÉRIK RENAN FRANCISCO	TJ	.	19/11/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4				10 min
	Tarde			4	4		10 min
Instrução	Manhã	3	3				
	Tarde			3	3		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					16	3 min
	Tarde	3	3	3	3	3	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4				10 min
	Tarde			4	4		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

Obs 1: são realizadas **11 (onze)** audiências no **modulo diário de segunda à quinta-feira (04 UNA/RO, 03 INSTRUÇÕES e 04 UNA/RS)**, totalizando **44 (quarenta e quatro)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	30/09/2020	148	305	15/09/2020	133	135

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/06/2020	27	2	01/06/2020	27	3	29/07/2020	85	147

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim
Juíza Auxiliar	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 72a Vara		105	73
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67

3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 72a Vara		1323	238	81	21
Média do Foro		1.503	300	284	72
Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 72a Vara	2019	1.633	20	1.653	1.800	628	2.128	2.086
São Paulo - 72a Vara	2020	436	1	437	380	710	491	2.046
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 72a Vara	2019	710	910	8	2	250	1585	2205	1593	3798
São Paulo - 72a Vara	2020	141	180	3	0	167	472	1876	1898	3774
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1547	-34,42%
2019	1633	5,56%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

Número do processo	Classe processual
1000269-23.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

1000470-15.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000447-69.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000446-84.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000405-88.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000448-54.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001008-30.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000427-78.2020.5.02.0072	Homologação da Transação Extrajudicial
1001562-62.2019.5.02.0072	Ação de Cumprimento
1000442-47.2020.5.02.0072	Produção Antecipada da Prova
1000424-26.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000425-11.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000432-03.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000438-10.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
72ª VT-SP	43	1410	32,79	32,79	669	15,56	15,56	635	14,77	14,77
Dados do Foro		124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	445
	Aguardando encerramento da instrução	168
	Aguardando prolação de sentença	97
	Aguardando cumprimento de acordo	167
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.169
	Subtotal	2.046
Liquidação	Pendentes de liquidação	181
	Liquidados aguardando finalização na fase	136

	No arquivo provisório	62
	Subtotal	379
Execução	Pendentes de execução	1.876
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	146
	No arquivo provisório	1.898
	Subtotal	3.920
Total		6.345
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	15
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	54
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0001264-05.2010.5.02.0072	27/04/2020	
0001264-05.2010.5.02.0072	27/04/2020	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000288-63.2019.5.02.0072	21/02/2020	
1000288-63.2019.5.02.0072	21/02/2020	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001196-23.2019.5.02.0072	09/12/2019	
1001215-29.2019.5.02.0072	07/04/2020	
1001215-29.2019.5.02.0072	07/04/2020	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001458-70.2019.5.02.0072	09/04/2020	
1001458-70.2019.5.02.0072	09/04/2020	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001465-62.2019.5.02.0072	08/04/2020	
1001465-62.2019.5.02.0072	08/04/2020	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001684-75.2019.5.02.0072	19/02/2020	
1001684-75.2019.5.02.0072	13/03/2020	EDUARDO DE PAULA VIEIRA
1002002-29.2017.5.02.0072	06/02/2020	
1002002-29.2017.5.02.0072	11/03/2020	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002032-64.2017.5.02.0072	07/04/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	48
Cartas Precatórias devolvidas	114
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.4.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/05/2020, constavam **116 (cento e dezesseis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001289-88.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 10:51:00
0000846-67.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018 15:40:55
1000856-84.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:44:57
1001350-12.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 15:43:31
1000065-81.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:22:38
1000745-66.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:28:12
1001731-54.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 20:39:51
1000856-50.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 10:14:17
1001553-71.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 13:24:36
0002603-57.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 15:54:13
0001639-69.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 18:14:16
0002195-03.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 12:39:59
0002060-88.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 09:00:36

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002628-70.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 10:50:44
1000781-74.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2020 16:50:28
0000729-03.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 22:28:59
1002144-33.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 16:42:46
0001887-93.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 15:32:04
1000425-79.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 18:59:56
1000967-97.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 21:27:01
0000164-39.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2019 17:25:10
1001049-31.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2019 18:43:02
1001434-76.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 15:09:38
1000022-76.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 11:25:55
0001551-89.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 16:44:16
1001251-08.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2019 15:37:25
1000307-69.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 17:48:42
0000866-19.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:18:33
1001332-20.2019.5.02.0072	Cumprimento de sentença	07/11/2019 16:20:05
1002066-39.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:21:17
1000489-55.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2019 21:07:42
1000495-62.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 16:04:34
1001663-36.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2020 22:46:58
1000773-97.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 16:01:02
1001653-89.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 17:36:54
0001544-39.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 12:54:33
1000213-92.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 12:59:22
0274700-91.2002.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2020 16:55:07
0282500-10.2001.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 14:55:40
1001665-06.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 11:04:27
0000036-82.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 10:52:59
1000733-81.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 12:23:21
1002154-77.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 13:59:08
1001396-30.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 10:40:09

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000981-52.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 19:11:47
1000285-16.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:49:52
1001293-28.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2020 08:40:24
0001552-11.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 14:55:06
0114500-23.1996.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:34:45
0126800-94.2008.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 12:37:34
0001075-51.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 12:17:53
0001294-98.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:14:15
0002901-54.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 16:41:56
0000676-61.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 10:01:00
0001159-52.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 16:42:14
0001586-20.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 12:25:43
0260000-81.2000.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:54:06
0002853-95.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:04:53
0184600-46.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 11:42:08
0002588-88.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 21:09:30
0183400-38.2008.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 15:15:03
0001463-22.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	04/02/2020 13:28:59
0216500-18.2007.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 11:21:50
0238100-03.2004.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:53:52
0002632-15.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 12:10:02
0001501-39.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 16:23:04
0214700-04.1997.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 17:43:08
0093500-10.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 12:24:43
0100600-16.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 15:10:10
0000974-48.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2017 21:01:11
0171800-98.2000.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:28:06
0000984-29.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 10:05:28
0252200-94.2003.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 12:52:45
0001652-68.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 14:34:10
0000698-17.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2019 18:44:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001213-52.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 14:32:19
0002526-19.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 13:54:43
0287600-19.1996.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:55:07
0000081-57.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 16:16:58
0002471-05.2011.5.02.0072	Ação de Cumprimento	04/02/2020 11:01:40
0001990-71.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 10:32:55
0001384-09.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 10:07:44
0000536-85.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 11:11:32
0001105-57.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 23:54:13
0000628-97.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 12:55:20
0002480-59.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:29:39
0002094-92.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 08:41:39
0159500-89.2009.5.02.0072	Execução Fiscal	28/01/2020 14:22:10
0002581-38.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:51:20
0115100-87.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 13:58:08
0241200-39.1999.5.02.0072	Ação de Cumprimento	21/01/2020 18:02:50
0083400-69.2004.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 10:34:02
0002819-23.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 16:10:53
0086500-13.1996.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 13:28:54
0002113-35.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:16:42
0002364-92.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 16:02:32
0166900-96.2005.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 15:37:05
0001123-15.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 15:32:33
0001205-46.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 17:02:32
0002506-62.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 16:09:53
0000777-64.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 14:42:41
0002237-81.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 08:39:28
0001577-92.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 11:42:47
0001307-34.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 12:40:17
0003238-72.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 11:43:47
0000802-14.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:48:26
0002181-87.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 19:05:33

0169700-05.2002.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:57:54
0024100-11.2006.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 13:18:22
0002791-50.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:52:17
0000352-32.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 19:44:28
0047100-74.2005.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 13:58:04
0080100-26.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 13:58:17
0002250-51.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 23:28:12
0001784-86.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 18:21:24
0026900-75.2007.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 13:26:50

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	100	86	81
o encerramento da instrução	129	172	175
a prolação da sentença	203	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	137	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.936	1.985	1.917
Ente Público	2.429	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	609	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 72a Vara	2019	1800	641	35,61%
São Paulo - 72a Vara	2020	380	97	25,53%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2019	736	1633	1800	24,02%

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 72a Vara	2020	628	436	380	64,29%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2019	1518	710	910	59,16%
São Paulo - 72a Vara	2020	2205	141	180	92,33%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	7,9	19	9	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	2	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	101,77	656	250	122	44
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		17	8	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	29,89	843	291	43	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		13	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	85,35	187	49	94	42
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	0	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	38,35	181	45	3	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado (a)	Conclusão Para Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000283-41.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	09/12/2019	93	SIM	SIM
1000765-86.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	09/12/2019	93	SIM	SIM
1001278-54.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	09/12/2019	93	SIM	SIM
1001289-83.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	09/12/2019	93	SIM	SIM
1000253-40.2018.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	10/12/2019	92	SIM	SIM
1000723-37.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	10/12/2019	92	SIM	SIM
1001264-31.2019.5.02.0085	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	11/12/2019	91	SIM	SIM
1001315-81.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	11/12/2019	91	SIM	SIM
1001317-51.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	11/12/2019	91	SIM	SIM
1001262-03.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	12/12/2019	88	SIM	NÃO
1001585-42.2018.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	21/01/2020	66	SIM	NÃO
1000358-80.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	21/01/2020	66	SIM	NÃO
1001325-28.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	21/01/2020	66	SIM	NÃO
1001511-51.2019.5.02.0072	72ª VT de São Paulo	ANDREA NUNES TIBILLETTI	21/01/2020	66	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	16	0	3	0	0	0	19
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	1	0	3
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	588	1	182	2	1	0	715
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	26	1	30
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	21	1	26
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	570	0	122	4	0	2	625
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	1	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	10	18	2	23
RACHEL WERNER	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	7	0	11

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2

ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	136	0	24	0	0	0	159
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	8	0	11
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	1	0	2
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	7	0	7
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	60	0	19	0	0	0	79
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	1	0	4

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2019 até 31/12/2019

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º

São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
São Paulo - 72a Vara	2001 a 2500	0,3706	0,4587	0,6028	0,5477	0,4995	0,4959	147°

A 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2019 até 31/12/2019, apresentou o IGEST de **0,4959**, que indica que a Unidade está na **147ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	3	-
Aguardando audiência	2	26/03/2020 12:55:13
Minutar dependência	1	23/04/2020 13:54:48
Conhecimento	1.709	-
Acordos vencidos	6	01/03/2020 01:03:13
Aguardando apreciação pela instância superior	662	16/02/2017 15:38:09
Aguardando audiência	158	09/08/2019 17:34:12
Aguardando cumprimento de acordo	86	04/07/2018 12:48:19
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	09/04/2018 14:54:03
Aguardando final do sobrestamento	23	18/05/2018 09:25:45
Aguardando prazo	535	19/02/2020 14:42:24
Aguardando prazo recursal	20	17/03/2020 13:47:24
Analisar sentença	39	10/03/2020 17:50:47
Análise	7	30/04/2020 16:37:34
Apreciar dependência	5	22/04/2020 15:46:00
Assinar sentença	1	04/05/2020 14:28:10
Cartas devolvidas	10	16/01/2020 15:10:48
Conclusão ao magistrado	1	03/03/2020 14:57:39

Cumprimento de Providências	5	28/02/2020 16:08:37
Elaborar decisão	18	20/04/2020 17:47:29
Elaborar despacho	1	13/04/2020 16:50:04
Elaborar sentença	58	17/02/2020 14:05:12
Intimações automáticas com pendências - Con	1	30/04/2020 17:59:15
Minutar sentença ED	1	21/02/2020 15:42:39
Preparar expedientes e comunicações	2	24/04/2020 14:23:44
Registrar trânsito em julgado	1	07/04/2020 14:36:25
Remeter ao 2o Grau	44	20/02/2020 18:18:30
Triagem Inicial	24	22/04/2020 09:22:23
Liquidação	286	-
Aguardando apreciação pela instância superior	15	13/03/2019 17:59:58
Aguardando cumprimento de acordo	11	02/05/2019 09:37:30
Aguardando final do sobrestamento	29	15/08/2018 18:35:42
Aguardando prazo	206	17/02/2020 19:26:40
Análise	1	30/04/2020 14:58:10
Cumprimento de Providências	16	10/02/2020 11:43:39
Elaborar despacho	3	30/04/2020 15:43:43
Iniciar Liquidação	5	04/05/2020 12:22:02
Execução	1.684	-
Acordos vencidos	7	27/02/2020 01:08:40
Aguardando apreciação pela instância superior	167	29/11/2017 12:43:27
Aguardando cumprimento de acordo	32	23/03/2019 17:13:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	19/07/2017 12:48:30
Aguardando final do sobrestamento	262	15/06/2016 17:18:23
Aguardando prazo	991	17/02/2020 14:09:10
Aguardando prazo recursal	1	17/03/2020 13:53:27
Análise	10	20/02/2020 19:51:54
Assinar sentença	1	04/05/2020 12:35:57
Cartas devolvidas	9	20/01/2020 09:00:31
Cumprimento de Providências	158	13/02/2020 18:12:53
Elaborar despacho	18	06/04/2020 12:46:28
Elaborar sentença	7	20/02/2020 21:26:31
Preparar expedientes e comunicações	5	21/02/2020 12:34:02
Remeter ao 2o Grau	15	06/03/2020 18:15:49
Arquivados	8.541	-
Arquivo	412	17/02/2020 09:25:46
Arquivo definitivo	5.584	30/09/2015 10:40:38
Arquivo provisório	1.920	12/07/2016 12:34:02
Cartas devolvidas	625	15/02/2016 15:34:30
Total geral	12.223	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2020.

Em consulta ao Sistema Pje foi constatado o número de **25 (vinte e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	81,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,17%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	67,78%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	279,55%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 08/05/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000035-41.2020.5.02.0072	ATSum	Constatação: - Processo incluído na pauta de instrução do	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>dia 15/09/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 30/04/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, considerando a dilação de prazo requerida pelo experto, redesignou a audiência de instrução (id.'s 1094b26 e d366c4a).</p>	
1001044-72.2019.5.02.0072	ATOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia 22/05/2020.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de razões finais, pela autora, em 05/05/2020 (id. 8690747).</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002144-33.2017.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 29/03/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 12/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 03/02/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 80e8efb).</p>	- Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud.
1001716-38.2016.5.02.0314	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 11/03/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos</p>	<p>- Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Bacenjud, Renajud e ARISP. - A executada não foi regis-trada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação da exequente, em 05/03/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. a56dca1).	
1002165-09.2017.5.02.0072	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 16/04/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - As executadas foram regis-tradas no BNDT, em 09/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <u>Último andamento:</u> - Expedição de mandado de penhora e avaliação, no dia 24/03/2020 (id. 802a845).	- Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud.
1001324-77.2018.5.02.0072	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 12/11/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 11/12/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 31/03/2020 (id. 0653d50).	- Registrar os devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000953-79.2019.5.02.0072	ATOrd	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 09/02/2020 emitiu pronun-ciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id.	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		6c58630). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada BK Consultoria e Serviços LTDA, no dia 20/02/2020 (id. 8768322).	
1001438-16.2018.5.02.0072	ATOrd	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 18/03/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. CC79920). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contraminuta, pelo exequente, no dia 14/04/2020 (id. 89c70b6).	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001534-65.2017.5.02.0072	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 12/02/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação da exequente, em 31/07/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da	- Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 940adf4).	- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002083-75.2017.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homo-logadas em 03/10/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - Os executados foram regis-trados no BNDT, em 03/09/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 11/09/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. b92294a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000671-46.2016.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 11/05/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 05/07/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, em 09/03/2018, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 9e29714). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Registrar os devedores no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000509-51.2016.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 19/04/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 20/05/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP. - Os executados não foram 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, em 09/03/2018, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 64c5246).	109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Registrar os devedores no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/05/2020.

Havia **72 (setenta e dois)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0251500-94.1998.5.02.0072	01/10/2004	01/10/2004
0240900-62.2008.5.02.0072	25/10/2018	29/11/2018
0002637-03.2012.5.02.0072	31/01/2020	05/03/2020
0073200-37.2003.5.02.0072	12/06/2017	26/06/2017
0000921-09.2010.5.02.0072	19/06/2017	26/06/2017
0001730-57.2014.5.02.0072	18/09/2019	07/10/2019
0068700-83.2007.5.02.0072	09/10/2014	05/11/2014
0208800-54.2008.5.02.0072	26/02/2016	15/04/2016
0156800-19.2004.5.02.0072	22/03/2016	10/05/2016
0151200-75.2008.5.02.0072	29/04/2016	20/05/2016
0016600-20.2008.5.02.0072	05/10/2016	22/11/2016
0260800-31.2008.5.02.0072	18/10/2016	24/01/2017
0015800-26.2007.5.02.0072	11/11/2016	15/02/2017
0126700-13.2006.5.02.0072	24/01/2017	24/02/2017
0258500-72.2003.5.02.0072	24/04/2017	17/05/2017
0128400-24.2006.5.02.0072	03/05/2017	23/05/2017
0233500-60.2009.5.02.0072	22/05/2017	13/06/2017
0099000-62.2006.5.02.0072	29/05/2017	13/06/2017
0203000-11.2009.5.02.0072	29/05/2017	19/06/2017
0176800-40.2004.5.02.0072	07/06/2017	20/06/2017
0000800-10.2012.5.02.0072	12/06/2017	26/06/2017
0167900-92.2009.5.02.0072	09/10/2017	30/10/2017
0202000-49.2004.5.02.0072	16/10/2017	05/12/2017
0002247-33.2012.5.02.0072	21/02/2018	12/03/2018
0272500-67.2009.5.02.0072	14/03/2018	17/04/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002060-88.2013.5.02.0072	13/03/2019	27/03/2019
0183400-38.2008.5.02.0072	13/09/2019	03/10/2019
0057500-50.2005.5.02.0072	22/05/2017	13/06/2017
0150800-18.1995.5.02.0072	11/10/2004	11/10/2004
0226500-09.2009.5.02.0072	25/05/2016	08/06/2016
0202000-10.2008.5.02.0072	20/06/2016	29/06/2016
0295400-54.2003.5.02.0072	20/04/2017	17/05/2017
0001060-58.2010.5.02.0072	29/05/2017	19/06/2017
0001866-25.2012.5.02.0072	19/06/2017	26/06/2017
0001137-67.2010.5.02.0072	20/10/2017	05/12/2017
0000865-39.2011.5.02.0072	14/03/2018	17/04/2018
0000398-55.2014.5.02.0072	13/12/2018	28/01/2019
0001623-81.2012.5.02.0072	09/12/2019	06/02/2020
0001176-88.2015.5.02.0072	11/03/2020	27/04/2020
0208300-56.2006.5.02.0072	15/08/2017	15/09/2017
0274700-91.2002.5.02.0072	18/04/2018	11/05/2018
0200900-35.1999.5.02.0072	18/04/2007	18/04/2007
0206600-89.1999.5.02.0072	09/09/2014	13/11/2014
0096900-66.2008.5.02.0072	18/01/2016	24/02/2016
0260100-94.2004.5.02.0072	25/10/2018	29/11/2018
0002628-70.2014.5.02.0072	15/02/2019	11/03/2019
0000253-67.2012.5.02.0072	02/04/2019	11/04/2019
0001548-37.2015.5.02.0072	11/06/2019	19/06/2019
0206600-89.1999.5.02.0072	19/06/2019	28/06/2019
0231100-15.2005.5.02.0072	25/05/2016	08/06/2016
0207800-82.2009.5.02.0072	07/08/2017	22/08/2017
0217700-60.2007.5.02.0072	11/10/2018	30/10/2018
0217700-60.2007.5.02.0072	11/10/2018	30/10/2018
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019	12/03/2019
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019	12/03/2019
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019	12/03/2019
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019	12/03/2019
0093200-63.2000.5.02.0072	11/06/2019	19/06/2019
1000648-03.2016.5.02.0072	25/09/2019	24/10/2019
0000785-70.2014.5.02.0072	02/04/2019	08/04/2019
0001414-49.2011.5.02.0072	02/04/2019	08/04/2019
0001639-69.2011.5.02.0072	29/05/2019	07/06/2019
0013800-82.2009.5.02.0072	15/08/2017	22/09/2017
0276200-51.2009.5.02.0072	07/04/2020	27/04/2020
0120800-44.2009.5.02.0072	09/10/2017	30/10/2017
0110200-95.2008.5.02.0072	21/06/2018	28/06/2018
0242600-39.2009.5.02.0072	18/10/2016	24/01/2017
0001552-11.2014.5.02.0072	30/05/2018	22/06/2018
0001759-15.2011.5.02.0072	06/02/2018	22/02/2018
0002613-43.2010.5.02.0072	29/05/2017	13/06/2017
0003056-23.2012.5.02.0072	31/08/2018	12/09/2018
0327100-24.1998.5.02.0072	13/09/2019	07/10/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **05/05/2020** e reexame efetuado no dia **14/05/2020**, foi constatado um caso de atraso/morosidade na tramitação dos serviços.

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 09/08/2019 17:34: Processo **1000039-54.2015.5.02.0072**, no qual se vê que, em 30/07/2019, foi designada audiência de julgamento para o dia 30/08/2019, sendo que até a presente data não havia sido prolatada a sentença. **Nota-se morosidade na tramitação do feito.**

b) Fase de Liquidação:

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de conhecimento não revelou irregularidades ou morosidade.

c) Fase de Execução:

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de conhecimento não revelou irregularidades ou morosidade.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros	da	2019	2020
-------------------	-----------	-------------	-------------

Corregedoria		
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	98 dias	148 dias (30/09/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	91 dias	133 dias (15/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	43 dias	85 dias (29/07/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **05/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **25/03/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Obs. 1: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs. 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a

retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **14 (quatorze) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **29/04/2020**, sendo a grande maioria Ações Trabalhistas de Rito Ordinário e Sumaríssimo. Do reexame dos feitos ali elencados em **06/05/2020**, vislumbra-se remanescem processos nesta situação, citando a título de exemplo: **1001008-30.2019.5.02.0072 ATSum** (foi designada audiência de julgamento para ao dia 29/04/2020, a qual não se realizou), **1001562-62.2019.5.02.0072 ACum** (em 06/03/2020, foi designado julgamento para o dia 17/04/2020), **1000442-47.2020.5.02.0072** (distribuído em 24/04/202, e não designada audiência).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foi integralmente cumprida a determinação 20.3 (processos sem movimentação).

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação

dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana,

estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67512/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezoito de maio de dois mil e vinte, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Maria Cristina Christianini Trentini, Titular, e Andréa Nunes Tibilletti, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, Alexandre Miranda Lorga, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional